DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.557, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde um cargo de Assessor Nível Intermediário.

Art. 2º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria de Gabinete do Prefeito um cargo de Assessor Nível Intermediário.

Art. 3º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria de Gabinete do Prefeito um cargo de Supervisor Nível Intermediário.

Art. 4º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde um cargo de Supervisor Nível Intermediário.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 23 de novembro de 2026**.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de novembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: a2bfd4fb-d585-44a2-a7a8-a353f74c76b8